



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 116/2020 – GP

Lindóia, 09 de junho de 2020

REF: Requerimento nº 20/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em referência, esclarecemos que segundo informações da referida diretoria, as imagens se sobrepõem a cada cinco dias. Quando solicitadas a seu tempo, a imagem é salva em dispositivo próprio para posterior consulta, o que não ocorreu no caso em questão.

Sem mais, renovamos nesta oportunidade votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindóia



PROTOCOLO GERAL 244/2020
: 10/06/2020 - Horário: 14:41
Legislativo

Excelentíssimo Senhor

MARCELO BUENO LOIOLA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia (SP).